



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Lei Chan U em 22 de Novembro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1387/E1005/VI/GPAL/2019 de 29 de Novembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Dezembro de 2019:

1. Nas artérias principais da Quarta Ponte Macau-Taipa serão instaladas barreiras de protecção contra o vento. Isto permitirá que a velocidade do vento na ponte não seja superior à velocidade do vento que se verifica nos seus acessos e que, em caso de sinal n.º 8 de tufão, seja relativamente menor, permitindo assim que a condução seja idêntica à que se faz sentir na via terrestre. Todavia, é de salientar que, sob condições atmosféricas adversas, tanto no tabuleiro da ponte, como em terra, a velocidade do vento e as rajadas poderão pôr em risco a segurança dos condutores, deste modo, por forma a garantir a segurança dos condutores e do público, a população deve evitar a utilização da ponte em caso de sinal n.º 8 de tufão.

Quanto à possibilidade da Quarta Ponte Macau-Taipa estar aberta ou não em situações de sinal n.º 8 de tufão, dever-se-á seguir o regulamento da ponte que a Administração elaborará antes da sua entrada em funcionamento.

1/3



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

2. A este respeito, a DSAT prevê que a entrada em funcionamento da Quarta Ponte Macau-Taipa irá permitir desviar o trânsito do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e da futura zona A no sentido das ilhas e vice-versa, o que contribuirá para aliviar a pressão do trânsito na Rotunda da Amizade. Segundo o relatório “Avaliação do Impacto do Tráfego - Plano Director dos Novos Aterros de Macau”, a percentagem das deslocações por veículos motorizados e por meio de transporte público na área de intervenção do Plano atingirá 65%. Depois da construção dos acessos actualmente projectados que farão a ligação dos novos aterros ao exterior, poder-se-ão satisfazer as necessidades no âmbito do desenvolvimento dos terrenos e da rede viária dos novos aterros. Nesta óptica, conclui-se que contar apenas com os acessos de ligação no troço da Rotunda da Amizade da Península de Macau não será suficiente para satisfazer, a longo prazo, as necessidades de desenvolvimento do tráfego.

A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes informa que estão praticamente concluídos os trabalhos relativos aos estudos e à concepção da via de ligação a construir entre a Zona A dos Novos Aterros e a Rua dos Pescadores. Têm-se envidado esforços para que esta via de ligação e a Quarta Ponte Macau-Taipa possam ser construídas ao mesmo tempo. Quanto à via de ligação entre a Zona A dos Novos Aterros e o Centro de Ciência de Macau, já se concluíram diversos estudos temáticos e estão em curso os trabalhos relativos à concepção preliminar. No que diz respeito à via de ligação da Zona A com o Largo do Terminal Marítimo, foram iniciados os trabalhos relativos ao estudo de viabilidade e à concepção preliminar. O cronograma de execução dos trabalhos de construção das últimas duas vias supramencionadas será definido de acordo com o andamento dos estudos.

2/3



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

3. De acordo com o plano, não está prevista a circulação de motociclos e de ciclomotores no túnel que ligará a Zona A à Zona B dos Novos Aterros. No entanto, já está construído um acesso que ligará a Zona A à Zona da Pérola Oriental e planeia-se a construção de outros dois acessos de ligação à Rua dos Pescadores e ao Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior. Os motociclos e ciclomotores poderão, pelas vias de acesso referidas, dirigir-se à Zona A e aceder depois à Quarta Ponte Macau-Taipa e à Zona B.

RAEM, 10 de 1 de 2020.

O Coordenador do Gabinete para o
Desenvolvimento de Infra-estruturas

Lam Wai Hou